LEI Nº 6.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.050.437,01 (Onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**, conforme disposto no **Anexo I.**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II.**

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 40377/2024 – 41491/2024

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 340031003800300030003800 3A005400520011 00. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003200 3A0034005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 11/11/2024 16:23:45

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**FONTE**	**VALOR**
02.31.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
02.31.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
15.451.0009.2.0234	**Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	850.145,75
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1.845.128,60
15.451.0009.2.0235	**Revitalização e Manutenção do Paisagismo**			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	228.615,88
15.451.0009.2.0310	**Limpeza de encosta com gari e alpinista**			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	11.321,26
15.451.0013.2.0211	**Recolhimento de Animais**			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	628,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	29.681,93
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	35.147,45
15.452.0009.2.0111	**Gerenciamento da Limpeza Pública**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1.546.971,01
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	6.502.797,13
			TOTAL	**11.050.437,01**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**FONTE**	**VALOR**
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	11.050.437,01
	TOTAL	**11.050.437,01**

PROC. ELETRÔNICO: 40377/2024 – 41491/2024

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 340031003800300030003800 3A005400520041006, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em http://cariacica.camarasenhaperfeita.com.br/autenticidade com o identificador 3200390030003200390030003200340031003500340031003500, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL
Cariacica (ES), Terça-feira, 12 de novembro de 2024
EDIÇÃO N° 2496

LEIS

LEI Nº 6.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.050.437,01 (Onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***FONTE***	***VALOR***
02.31.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
02.31.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
15.451.0009.2.0234	**Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	850.145,75
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1.845.128,60
15.451.0009.2.0235	**Revitalização e Manutenção do Paisagismo**			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	228.615,88
15.451.0009.2.0310	**Limpeza de encosta com gari e alpinista**			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	11.321,26
15.451.0013.2.0211	**Recolhimento de Animais**			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	628,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	29.681,93
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	35.147,45
15.452.0009.2.0111	**Gerenciamento da Limpeza Pública**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1.546.971,01
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	6.502.797,13
			TOTAL	**11.050.437,01**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	***FONTE***	***VALOR***
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	11.050.437,01
	TOTAL	**11.050.437,01**

LEI Nº 6.695, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Autenticidade do documento em http://cariacica.es.gov.br/diariooficial
com identificação 320348003003820039003800340035200640062004100, no assinador digital
oficial ICP-Brasil.
Acesse documento em http://cariacica.es.gov.br/verificadocumento
com identificação 320348003003820039003800340035200640062004100, no assinador digital
oficial ICP-Brasil.
fls. 25